



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 0039 /2009

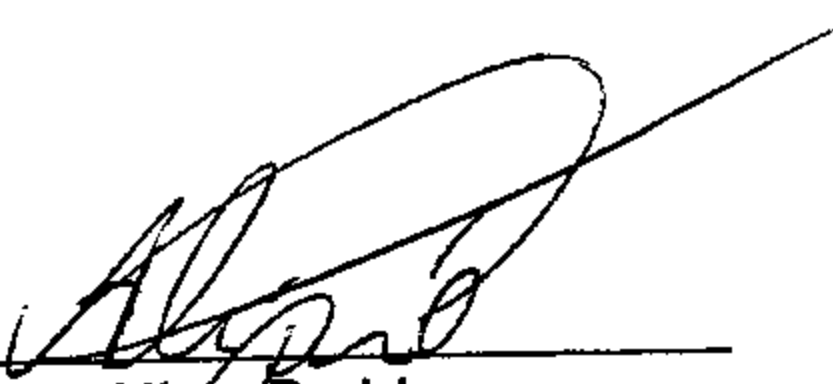
Outorga o Título de Cidadão de Fortaleza ao Senhor Ricardo Terra Teixeira, Presidente da Confederação Brasileira de Futebol - CBF

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido pelo Poder Legislativo Municipal de Fortaleza o Título de Cidadão de Fortaleza ao Senhor Ricardo Terra Teixeira, Presidente da Confederação Brasileira de Futebol - CBF .

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL, em 04 de junho de 2009.


Alípio Rodrigues
Vereador Líder PTN

DEP. LEGISLATIVO
EM 04 JUN 2009
RECEBIMENTO
14:00



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

JUSTIFICATIVA

O jovem mineiro do interior, filho de um bancário, estudava Direito no Rio de Janeiro quando conheceu Lúcia, filha de João Havelange, no carnaval de 1966. Tinha apenas dezenove anos.

Ao nascer seu primeiro filho(1974) fez um agrado ao sogro ao registrá-lo com o nome de Ricardo Teixeira Havelange, colocando por último o sobrenome materno, ao contrário do que determina a lei brasileira.

Chegou ao comando da CBF, em 1989, sucedendo Octávio Pinto Guimarães, após derrotar na eleição a Nabi Abi Chedid, presidente da Federação Paulista de Futebol. Encontrou a entidade quase sem condições de arcar com os custos da preparação da seleção brasileira para a Copa do Mundo de 1990, na Itália.

Durante sua gestão na CBF, seleções brasileiras, de todos os níveis, conquistaram 11 títulos mundiais e 27 sul-americanos, consolidando a sua hegemonia no cenário mundial.

Deve-se ainda a Ricardo Teixeira a criação da Copa do Brasil que propicia a pequenos clubes, alguns de fora dos grandes centros, a oportunidade de aparecerem no cenário nacional. Ricardo Teixeira é cidadão honorário de vários estados brasileiros.

Ricardo Terra Teixeira é um dirigente desportivo brasileiro, 18º presidente da Confederação Brasileira de Futebol, no cargo desde 16 de janeiro de 1989. Seu quinto mandato consecutivo terminou em 2007, mas foi prolongado, sob acordo, até o final da XX Copa do Mundo FIFA em 2014, que será no Brasil, evento esse que será o ponto alto de sua administração a frente da CBF.

Por fim, com o devido respeito, submetemos o presente Projeto de Lei à elevada apreciação dos meus pares que integram esta Casa Legislativa, na certeza de que, após regular tramitação, seja afinal deliberado e aprovado na devida forma.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em
09 de Junho de 2009.


Alípio Rodrigues
Vereador do PTN



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA – CLJC

PARECER Nº 0496

, DE 2009

Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº. 039, de 2009, que ***Outorga o Título de Cidadão de Fortaleza ao Sr. Ricardo Terra Teixeira, Presidente da Confederação Brasileira de Futebol – CBF.***

RELATORA: Vereadora **ELIANE NOVAIS (PSB)**

I – RELATÓRIO

Em exame o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 039, de 2009, de autoria do **Vereador Alípio Rodrigues**.

A matéria versa sobre a concessão ao Sr. Ricardo Terra Teixeira, Presidente da Confederação Brasileira de Futebol – CBF, o título de Cidadão Honorário de Fortaleza; sendo a mesma distribuída apenas à CLJC, para em seguida retornar para votação em Plenário.

O projeto sob análise consta de dois artigos.

II – ANÁLISE

Quanto à admissibilidade jurídico-constitucional, nenhum óbice impede a tramitação do projeto em exame, que atende os pressupostos constitucionais de competência legislativa municipal e de iniciativa de qualquer Vereador da Câmara Municipal de Fortaleza, conforme disposto nos arts. 8º, I e 32, XIV, respectivamente, da Lei Orgânica Municipal de Fortaleza, *in verbis*:

Art. 8º *Compete ao Município:*

I – legislar sobre assuntos de interesse local;

(...)

Art. 32. *Compete privativamente à Câmara Municipal exercer as seguintes atribuições, dentre outras:*

(...)

XIV – conceder, mediante proposta aprovada por dois terços dos seus membros, o título de Cidadão Honorário, no máximo de dois por Vereador, em cada legislatura, ou conferir homenagem a pessoa que reconhecidamente tenha prestado relevantes serviços aos interesses públicos ou tenha-se destacado no Município pela atuação exemplar da vida pública e particular.

(Grifos nossos)



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA – CLJC

Como se trata do primeiro PDL para concessão de título de Cidadão Honorário de autoria do Vereador Alípio Rodrigues nesta legislatura, não há qualquer óbice quanto à legalidade da propositura.

Da mesma forma, nada há que se lhe oponha no plano da regimentalidade e técnica legislativa, vazada que está a proposição em linguagem correta.

Além disso, o projeto está de acordo com a Lei Complementar nº 95, de 1998, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 107, de 2001, que dispõe sobre os preceitos da boa técnica legislativa na legislação pátria.

No que atine a seu mérito, porém, cabe uma análise um pouco mais detida, que deverá ser exercida pelo Plenário da Câmara Municipal de Fortaleza.

Neste sentido, é justa a concessão do título de Cidadão Honorário de Fortaleza, pelos relevantes serviços prestados em prol dos interesses públicos.

III – VOTO

Ante o exposto, opinamos pela **admissibilidade** do Projeto de Decreto Legislativo nº 039, de 2009, de autoria do Vereador Alípio Rodrigues.

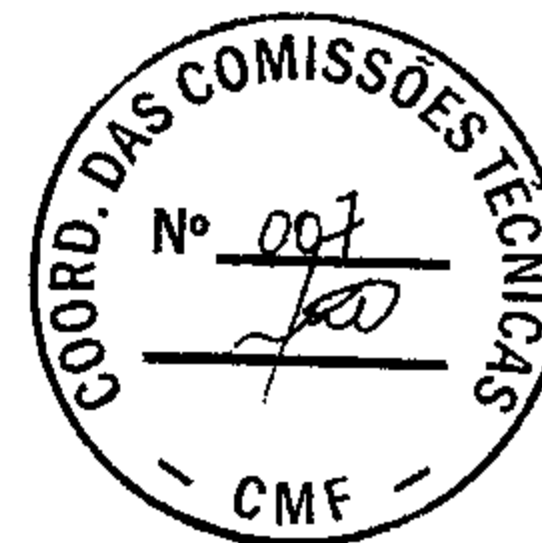
Sala das Comissões Temáticas da Câmara Municipal de Fortaleza, 03 de dezembro de 2009.

Vereadora Eliane Novais, Presidente

Vereadora Eliana Gomes, Vice-Presidente

Vereador Leonelzinho

Vereador Casimiro Neto
Vereador Guilherme Sampaio
Vereador Acrísio Sena
Vereador Francisco Alves



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA DÁ A SEGUINTE
REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 0039/2009.

*Concede o Título de Cidadão de Fortaleza
ao senhor Ricardo Terra Teixeira.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão de Fortaleza ao senhor Ricardo Terra Teixeira, presidente da Confederação Brasileira de Futebol (CBF).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA, EM 10 DE dezembro DE 2009.

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO
VOTAÇÃO

08/12/09

Descrição: P.D.C. 039/09 - VER. ALÍPIO RODRIGUES

VEREADOR	SIM	NÃO	ABST.
ACRÍSIO SENA	/		
ADAIL JÚNIOR	/		
ADELMO MARTINS			
ALÍPIO RODRIGUES	/		
ANTÔNIO HENRIQUE	/		
CARLINHOS SIDOU			
CARLOS DUTRA	/		
CARLOS MESQUITA			
CASIMIRO NETO	/		
DR. CIRO	/		
ELIANA GOMES			/
ELIANE NOVAIS	/		
ELPÍDIO NOGUEIRA	/		
FCO MANGUEIRA			
FRANCISCO ALVES	/		
GELSON FERRAZ			
GLAUBER LACERDA	/		
GUILHERME SAMPAIO			
IRAGUASSÚ TEIXEIRA	/		
IRMÃO LÉO	/		
JOAQUIM ROCHA	/		
JORGE VIEIRA	/		
JOSÉ DO CARMO	/		
JOSÉ FREIRE			
JOÃO ALFREDO			/
LEONELZINHO ALENCAR	/		
LUCIRAM GIRÃO			/
MACHADINHO NETO	/		
MAGALY MARQUES	/		
MAIRTON FÉLIX	/		
MARCELO MENDES	/		
MARCUS TEIXEIRA	/		
PAULO FACÓ	/		
PAULO GOMES	/		
PLÁCIDO FILHO			/
ROBERTO MESQUITA			/
RONIVALDO MAIA	/		
SALMITO FILHO	/		
VALDECK VASCONCELOS	/		
VITOR VALIM			/
WALTER CAVALCANTE	/		
TOTAL	28		06

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

DATA: 08/12/2009

PRESIDENTE